

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios
Previdenciários Vikingprev

Vikingprev – Sociedade de Previdência Privada

09 de fevereiro de 2024

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	6
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2024.....	10
6.Conclusão	12
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	13

1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev, administrado pela *Vikingprev – Sociedade de Previdência Privada*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às seguintes Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2023:

- Associação VIKING;
- Volvo Administradora de Consórcio Ltda.;
- VIKINGPREV- Sociedade de Previdência Privada;
- Volvo do Brasil Veículos Ltda.;
- Banco Volvo (Brasil) S.A.;
- Volvo Corretora de Seguros, Administração e Serviços (Brasil) Ltda.;
- Volvo Locações e Soluções de Mobilidade Ltda.;
- Volvo Equipamentos de Construção Latin America Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 363, de 27/04/2023.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2023 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2023. A base cadastral registrada nesse parecer reflete a posição cadastral de 31/12/2023, em alinhamento feito com a Entidade.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela *Vikingprev* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a *Vikingprev*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	5.048
Idade Média (anos)	38,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	7,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	7,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	17,0
Salário Mensal Médio (R\$)	9.190,90
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	603.143.302,71

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	120
Idade Média (anos)	45,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	16,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	15,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,9
Salário Mensal Médio (R\$)	14.317,33
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	22.335.040,26

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	669
Idade Média (anos)	43,9
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	N/D

⁽¹⁾ O valor não está disponível pelo fato deste benefício ser calculado no início do seu pagamento, dependendo do saldo do participante na data da concessão do benefício.

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA	TOTAL
Aposentados Programados			
Número	102	302	404
Idade Média (anos)	68,6	62,3	63,9
Benefício Mensal Médio em R\$	5.448	5.488	5.478
Aposentados Inválidos			
Número	26	1	27
Idade Média (anos)	60,1	48,7	59,7
Benefício Mensal Médio em R\$	407	983	428
Beneficiários			
Número	38	-	38
Idade Média (anos)	63,0	-	63,0
Benefício Mensal Médio em R\$	900	-	900
Total			
Número	166	303	469
Idade Média (anos)	66,0	62,3	63,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.617	5.473	4.816

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	3,29% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não aplicável
Fator de capacidade para os salários	Não aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Hipótese sobre rotatividade	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	AT-2000, por sexo, suavizada em 40%
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽²⁾	AT-2000 média suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável
Entrada em aposentadoria	Não aplicável
Composição Familiar	Não aplicável

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A Média da tábua AT-2000 suavizada em 20% corresponde a (50% male; 50% female).

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na rentabilidade futura, pois se trata de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida em sua fase de acumulação, onde o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal vitalícia, em suas diversas modalidades.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela *Vikingprev* e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela(s) Patrocinadora(s) e por estudos específicos realizados pela Mercer em 29/09/2023, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela *Vikingprev* e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se arquivado na *Vikingprev*.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,09%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2022 de 11,85 anos é de 3,29% a.a. a 5,11% a.a. para a taxa real de juros. Com base nos resultados dos estudos supracitados, acompanhados de parecer emitido pelo Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 3,19% a.a. para 3,29% a.a. Destacamos que a taxa real anual de juros de 3,29% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$1.399.975,00 (1,10%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de *“Capitalização Individual”* para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev.

Informamos que não ocorreu alteração no método atuarial utilizado na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela *Vikingprev*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2023 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela *Vikingprev* posicionados em 31/12/2023.

	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.111.443.610,23
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.080.460.132,33
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.069.298.554,81
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	379.493.053,11
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	253.487.726,11
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	253.487.726,11
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	126.005.327,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	117.316.307,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	8.689.020,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	689.805.501,70
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	689.805.501,70
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	446.296.964,33
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	231.271.095,88
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.217.323,70
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	9.020.117,79
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-

	Nome	R\$
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	11.161.577,52
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	11.161.577,52
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	11.161.577,52
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	11.161.577,52
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	30.983.477,90
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	15.644.521,93
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	15.644.521,93
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.725.823,34
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	14.725.823,34
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	613.132,63

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev vigente em 31 de dezembro de 2023, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev no exercício de 2023.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Vikingprev.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2023 é positivo em R\$8.060.416,00.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2022, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

Em função da alteração da taxa de juros do plano, as provisões matemáticas reduziram cerca de 1,10% em relação àquelas recalculadas com as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31/12/2022.

Entretanto, essa redução foi atenuada pela evolução natural das reservas decorrentes os fatores inflacionários e movimentações da base de dados, havendo um aumento nas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, ao comparar com o contabilizado em 31/12/2022, de 0,40%.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DO ANO ANTERIOR	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES VIGENTES NESTA AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas (BD)	125.478.682,06	127.405.302,00	1,54%	126.005.327,00	(1,10%)

Variação do Resultado

No exercício de 2023 o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev encontrava-se superavitário. A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superiores ao resultado obtido em 2022, em função da rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2023.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2023 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2022, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 11,45 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2023.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2024, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2024

Custos

Para apuração dos compromissos desse plano, foi adotado o método atuarial Capitalização Individual. O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

Desta forma, apresentamos na tabela a seguir o plano de custeio previsto para o exercício de 2024:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2023
Total de benefícios	6,17%	37.289.956
Administração	0,40%	2.419.048
Total	6,57%	39.709.004

Os custos demonstrados em Total de Benefícios incluem as contribuições de responsabilidade das Patrocinadoras e Participantes.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2023. Ressaltamos que durante o ano de 2024, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

O custo relativo a um plano de contribuição definida varia de acordo com o perfil da população que aderiu ao plano.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o percentual incidente sobre a parcela dos Salários Nominais de Contribuição dos Participantes, conforme tabela progressiva abaixo, equivalente à taxa média estimada em 3,67% do Salário (equivalente ao valor anual de R\$ 22.172.801,00):

FAIXAS INTRASSALARIAL EM NÚMEROS DE UPVs ^(*)	PERCENTUAL
<i>Até as primeiras 10 UPVs</i>	1,70%
<i>A partir de 10 UPVs até 30 UPVs</i>	7,50%
<i>Acima de 30 UPVs</i>	8,50%

^(*) UPV corresponde a R\$ 784,27

Contribuições Administrativas

Para a cobertura das Despesas Administrativas do Plano, a entidade possui o seguinte orçamento para 2024:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2023
<i>Despesas Administrativas</i>	0,40%	2.419.048

Participantes Ativos

Os Participantes ativos poderão efetuar contribuições voluntárias, mensal ou esporádica, equivalente à taxa média estimada em 2,50% do Salário (equivalente ao valor anual de R\$ 15.117.155,00).

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições correspondente a, no mínimo, 1% do último Salário Nominal de Contribuição do mês imediatamente anterior a rescisão do contrato de trabalho com a Patrocinadora, além da contribuição para custeio das despesas administrativas, que deverá ser com base no mesmo percentual definido para as patrocinadoras do Plano.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições mensais a título de custeio das despesas administrativas para o exercício de 2024, que deverá ser com base no mesmo percentual definido para as patrocinadoras do Plano.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

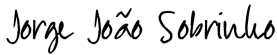
6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios Previdenciários Vikingprev está superavitário em 31/12/2023. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2024

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:

D3A58C9947A14B8...

Jorge João Sobrinho – MIBA nº 920

Apêndice A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 363, de 27 de abril de 2023

A Portaria PREVIC nº 363 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2023, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro 2023

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2022.



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04.711-130

Mercer

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20031-004

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.